



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2852/2019

SÚMULA: Prorroga prazo de pagamento da taxa de licença de funcionamento e taxa de licença para vigilância sanitária.

O **Prefeito Municipal de Campo Bonito**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo Art. 77, item IV da Lei Orgânica do Município de Campo Bonito (Lei nº. 030/90 de 05/04/1990),

DECRETA

- Art. 1º** - Fica prorrogado para até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, o prazo para pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença para Vigilância Sanitária, para o exercício de 2019.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JANEIRO DE 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 359 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Janeiro de 2019 – Página 2 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

PROCESSO 155/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979 CNPJ 24.514.712/0001-97.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

Aline Machado Pereira
Contratada



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019 Edital n.º. 02/2019

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 01/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	RG
43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE	KARLA RAYANE STEINHOFEL	99696010

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 25 de Janeiro de 2019.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6 E SEQUINTES SUBITENS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	RG
47	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE	DEBORA REGINA COSTA	76080259
33	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE	WLEIZIELI BUTKE	133376399

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/PR, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito de Campo Bonito - PR

ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Campo Bonito - PR



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 359 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Janeiro de 2019 – Página 4 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

PROCESSO 155/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA ME, CNPJ 08.582.707/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

Dener Airton Foschera
Contratada



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO 155/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 09/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

J. MARTINELLI EIRELLI LTDA EPP, CNPJ 01.400.519/0000-20

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak

Contratante

Jurandir Martinelli

Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 359 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Janeiro de 2019 – Página 6 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

PROCESSO 155/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 82.374.646/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

João Antonio Bellon
Contratada



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017